



RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 003/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final para o ano de 2022, que fica assim constituída:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Presidente Ver. JEFERSON GAMA (PT)
Secretário: Ver. MATEUS FONSECA PEREIRA (REPUBLICANOS)
Integrante: Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES (PSD)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de março de 2022.


Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de março de 2022.


Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário